



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

LEI DECRETADA NOS TERMOS DO INCISO I DO ARTIGO 84
DO REGIMENTO INTERNO

Cópia extraída de fls. 41/42 do processo
(PROJETO DE LEI Nº 516/11)
(VEREADOR ABOU ANNI - PV)

Denomina Travessa Hermínio Zemuner a Viela Nove, que começa na Rua Invasão dos Holandeses e termina na Avenida Combate da Lagoa Branca, no Distrito de Vila Medeiros, Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme, e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara, nos termos do inciso I, do art. 84 do Regimento Interno, decretou a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada Travessa Hermínio Zemuner a Viela Nove, CODLOG 67.419-2, que começa na Rua Invasão dos Holandeses e termina na Avenida Combate da Lagoa Branca (Setor 66 – Quadras 380 e 386), no Distrito de Vila Medeiros, Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 1º de agosto de 2012.

JOSÉ POLICE NETO
Presidente